

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 15/2023 – PREDUC

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 15/2023 - PREDUC que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, copeira e auxiliar de serviços gerais, com fornecimento de materiais de limpeza, englobando todos os insumos necessários à prestação, tais como: equipamentos, EPI's e uniformes, para a sede do PREDUC, em Curitiba/PR, onde celebram entre si o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC** e a empresa **PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, arrematante do Pregão Eletrônico n.º 01/2023 – PREDUC, nos termos do Edital de Licitação que originou a contratação e respectivo contrato.
Protocolo: 23.783.900-5.

I. SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO - PARANAEDUCAÇÃO, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituído sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, 5500, Batel – CEP: 80.240-010, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.392.034/0001-02, neste ato representado por seu Superintendente, **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, portador do RG n.º X.X20.945-X SSP/PR e CPF/MF sob n.º XXX.831.689-XX, residente e domiciliado nesta Capital, endereço eletrônico - e-mail: superintendencia@preduc.pr.gov.br, devorante denominado **PREDUC**.

II. PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 14.983.004/0001-41, com sede na Rua Coronel Pretextato Pena Forte Taborda Ribas, n.º 562, Bairro Santa Quitéria, CEP 80310-260, Cidade de Curitiba, UF: PR, neste ato representado por seu Representante Legal, Sr. **Manoel Ribeiro Junior**, inscrito no CPF sob o n.º XXX.766.719-XX, portador do RG n.º XX.256.60X-X Órgão emissor: SSP/PR, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, UF: PR, e-mail: contratos@pontualservicos.srv.br e telefone (41) 3046-1094, doravante denominada **CONTRATADA**.

III. Este Segundo Termo Aditivo ao Contrato epigrafado, objeto do processo administrativo/protocolo n.º **23.783.900-5**, decorre do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 01/2023 – PREDUC, objeto do processo administrativo/protocolo n.º 19.829.882-4, o qual originou a contratação por meio do Contrato n.º 15/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato n.º 15/2023-PREDUC por mais 12 (doze) meses, para continuidade da prestação de serviços de limpeza, copeira e auxiliar de serviços gerais, com fornecimento de materiais de limpeza, englobando todos os insumos necessários à prestação, tais como: equipamentos, EPI's e uniformes, para a sede do PREDUC, em Curitiba/PR,

permanecendo inalteradas as condições constantes no edital de licitação e Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as partes.

ITEM	POSTOS	DESCRIPTIVO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1	1	SERVENTE DE LIMPEZA - (SEGUNDA À SEXTA) COM INSUMOS	40 HORAS
2	1	COPEIRA - (SEGUNDA À SEXTA)	40 HORAS
3	1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SEGUNDA À SEXTA)	20 HORAS

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA CONTRATUAL

O Contrato nº. 15/2023, firmado em 29 de maio de 2023, por intermédio deste Segundo Termo Aditivo, tem sua vigência prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, passando a vigor entre as partes a partir de 29 de maio de 2025 até 29 de maio de 2026, de acordo com o Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do piso salarial e benefícios aos empregados envolvidos na prestação de limpeza, asseio e conservação, repactuado via Termo de Apostilamento n.º 01/2025 com base na Convenção Coletiva de Trabalho SIEMACO/2025, permanece inalterado para o período de vigência deste Segundo Termo Aditivo.

- a) O valor mensal a ser pago à **CONTRATADA** corresponde à **R\$ 10.966,88 (dez mil e novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**.
- b) O valor global do contrato, para o período de vigência de 12 (doze) meses, corresponde à **R\$ 131.602,56 (cento e trinta e um mil e seiscentos e dois reais e cinquenta e seis centavos)**

ITEM	POSTOS	DESCRIPTIVO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR MENSAL (A)	VALOR ANUAL (A) x 12
1	1	SERVENTE DE LIMPEZA (SEGUNDA À SEXTA) COM INSUMOS	40 HORAS	R\$ 4.077,87	R\$ 48.934,44
2	1	COPEIRA (SEGUNDA À SEXTA)	40 HORAS	R\$ 4.154,95	R\$ 49.859,40
3	1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SEGUNDA À SEXTA)	20 HORAS	R\$ 2.734,06	R\$ 32.808,72
Valor Global Contratual				R\$ 10.966,88	R\$ 131.602,56

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

Conforme definido no item 5 do edital do Pregão Eletrônico n.º 01/2023, em Condições Específicas do Pregão, será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes do Capítulo II do Título III da Lei Federal n.º 14.133 de 2021, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, nas condições estipuladas no edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Contrato correrão à conta de recursos próprios do PREDUC, gerados pelas receitas decorrentes da execução do Contrato de Gestão, alicerçadas na conta da seguinte dotação

orçamentária - Manutenção e Execução do Contrato e Gestão com Paranaeducação – SEED – Ação: Administrativo PREDUC – PAE n.º 01/2025 e Autorização de Empenho n.º 49/2025.

CLÁUSULA SEXTA - EFICÁCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO N.º 15/2023-PREDUC

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato-PREDUC epigrafado, se não alteradas ou revogadas por este aditamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento aditivo juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Curitiba, *(datado eletronicamente)*

PREDUC:

(assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura
SUPERINTENDENTE
Decreto Estadual n.º 657/2023

CONTRATADA:

MANOEL RIBEIRO Assinado de forma digital por
MANOEL RIBEIRO
JUNIOR: 766719
JUNIOR: 766719 Dados: 2025.05.27 10:41:11
-03'00'
9 (assinado eletronicamente)

PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ n.º 14.983.004/0001-41
Manoel Ribeiro Junior
Representante Legal

Gestão e fiscalização:

(assinado eletronicamente)

Aline Maria Barboza Elias
GESTORA

(assinado eletronicamente)

Carla Vanessa Augustinhak
FISCAL

Testemunhas:

(assinado eletronicamente)

Lucas da Silva Damasceno
CPF: XXX.596.672-XX

(assinado eletronicamente)

NOME
CPF

Documento: **SegundoTermoAditivoaoContrato15.2023_PONTUAL_Assinado.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Manoel Ribeiro Junior** em 27/05/2025 10:41.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 27/05/2025 13:07 Local: PREDUC/UCI, **Carla Vanessa Augustinhak (XXX.088.849-XX)** em 27/05/2025 13:15 Local: PREDUC/UCI.

Assinatura Simples realizada por: **Aline Maria Barboza Elias (XXX.728.279-XX)** em 27/05/2025 12:30 Local: PREDUC/DAF/RH, **Lucas da Silva Damasceno (XXX.596.672-XX)** em 27/05/2025 12:37 Local: PREDUC/DAF/CONT, **Flavia Pozzera Gassner (XXX.627.970-XX)** em 27/05/2025 13:50 Local: PREDUC/DAF/FINC.

Inserido ao protocolo **23.783.900-5** por: **Natália Carolina Gomes Lourenço** em: 27/05/2025 11:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b4360539e56601dc9ce361970d155f2.